



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 078,

De 26 de Março de 2025,

JOÃO VITOR ALVES – JOÃO PARDAL, no uso de minhas atribuições legais e regimentais como Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, na forma dos arts. 165 e seguintes do Regimento Interno, venho mui respeitosamente, **INDICAR** que se proceda estudos que se fizerem necessários em relação à iluminação da quadra da Avenida G, tanto da quadra de futebol quanto da de tênis. A comunidade tem demonstrado interesse em utilizar as quadras durante a noite, mas tem encontrado dificuldades devido à falta de iluminação adequada.


Diante disso, é necessário que o Executivo realize os reparos necessários na iluminação das quadras o quanto antes, para que os moradores possam usufruir desse importante espaço de lazer e esporte com segurança.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à demanda da comunidade, que deseja utilizar as quadras da Avenida G em horários mais convenientes, especialmente à noite. A falta de iluminação tem sido um impeditivo para o pleno aproveitamento do local, o que compromete o lazer e as atividades esportivas da população. A pronta ação do Executivo é essencial para garantir.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlandia, 26 de Março de 2025.


JOÃO VITOR ALVES
JOÃO PARDAL
Vereador